

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015**

**EDITAL Nº 234/2015**

**Divulga os resultados dos recursos interpostos a respeito dos Gabaritos, estabelece o prazo para vista a resposta aos recursos, divulga os Gabaritos Oficiais após os recursos das Provas Objetivas realizadas no dia 23 de agosto de 2015, divulga as Listas de Aprovados e Reprovados (após os recursos dos Gabaritos) e abre prazo para recursos das notas das Provas Objetivas.**

O **Prefeito Municipal de Marau**, no uso de suas atribuições, divulga, por este Edital, o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1.** Questões onde houve troca de Gabarito em decorrência dos recursos interpostos.

**1.1.1. NÍVEL SUPERIOR**

**Concurso 02 - Contador:** Questão 22 - Alterar: "E" para "B". **Concurso 21 - Psicólogo:** Questão 22 - Alterar: "D" para "E".

**1.1.2. NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**Concurso 26 - Agente de Fiscalização - Área Tributária:** Questão 29 - Alterar: "C" para "D". **Concursos 27 - Atendente de Consultório Dentário, 28 - Atendente de Creche e 29 - Técnico em Contabilidade:** Questão 40 - Alterar: "C" para "B".

**1.2.** Questões anuladas em decorrência dos recursos interpostos.

**1.2.1. NÍVEL SUPERIOR**

**Concursos 01 a 04 e 06 a 22 - Língua Portuguesa:** Questão 12. **Concurso 03 - Enfermeiro:** Questão 27. **Concurso 04 - Farmacêutico:** Questão 24. **Concurso 06 - Médico:** Questão 20. **Concurso 11 - Nutricionista:** Questão 25. **Concurso 13 - Procurador Jurídico:** Questão 20.

**1.2.2. NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**Concursos 23 a 30 - Língua Portuguesa:** Questão 11. **Concursos 23 - Agente Administrativo, 24 - Agente de Fiscalização - Área Ambiental, 25 - Agente de Fiscalização - Área Obras e Postura, e 26 - Agente de Fiscalização - Área Tributária:** Questão 21. **Concurso 28 - Atendente de Creche:** Questão 21. **Concursos 27 - Atendente de Consultório Dentário, 28 - Atendente de Creche, 29 - Técnico em Contabilidade e 30 - Técnico em Enfermagem:** Questão 31. **Concurso 30 - Técnico em Enfermagem:** Questão 17.

**2. GABARITOS OFICIAIS - APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS**  
(N.º da questão e alternativa correta)

**2.1. NÍVEL SUPERIOR**

**01 - Analista de Informática**

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - #	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - E	18 - B	19 - E	20 - E
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - A

**02 - Contador**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - B 17 - D 18 - B 19 - D 20 - B  
21 - E 22 - B 23 - A 24 - C 25 - B 26 - E 27 - C 28 - C 29 - B 30 - D  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - B 35 - A 36 - C 37 - D 38 - A 39 - B 40 - B

**03 - Enfermeiro**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - D 18 - E 19 - C 20 - A  
21 - C 22 - A 23 - B 24 - D 25 - B 26 - A 27 - # 28 - E 29 - C 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - C 38 - D 39 - A 40 - E

**04 - Farmacêutico**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - B 18 - C 19 - D 20 - A  
21 - E 22 - D 23 - A 24 - # 25 - A 26 - C 27 - A 28 - D 29 - B 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**06 - Médico**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - A 17 - E 18 - B 19 - B 20 - #  
21 - E 22 - D 23 - C 24 - A 25 - E 26 - C 27 - D 28 - A 29 - D 30 - B  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**07 - Médico Ginecologista/Obstetra**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - C 17 - C 18 - E 19 - B 20 - A  
21 - C 22 - B 23 - D 24 - B 25 - D 26 - B 27 - E 28 - D 29 - C 30 - A  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**08 - Médico Pediatra**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - D 17 - C 18 - D 19 - E 20 - B  
21 - D 22 - D 23 - E 24 - B 25 - C 26 - D 27 - E 28 - C 29 - D 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

**09 - Médico Psiquiatra**

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - C 17 - D 18 - A 19 - A 20 - A  
21 - C 22 - B 23 - A 24 - B 25 - D 26 - E 27 - A 28 - B 29 - E 30 - D  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

### 10 - Médico Veterinário

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - D 17 - D 18 - A 19 - D 20 - D  
21 - B 22 - B 23 - E 24 - B 25 - C 26 - C 27 - A 28 - D 29 - C 30 - E  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - B 35 - A 36 - C 37 - D 38 - A 39 - B 40 - B

### 11 - Nutricionista

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - C 17 - A 18 - B 19 - D 20 - B  
21 - A 22 - E 23 - D 24 - A 25 - # 26 - D 27 - D 28 - B 29 - C 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

### 12 - Odontólogo

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - D 17 - C 18 - C 19 - A 20 - D  
21 - E 22 - A 23 - D 24 - E 25 - C 26 - B 27 - B 28 - E 29 - B 30 - A  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

### 13 - Procurador Jurídico

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - A 18 - E 19 - C 20 - #  
21 - B 22 - A 23 - C 24 - A 25 - A 26 - E 27 - C 28 - B 29 - A 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - B 35 - A 36 - C 37 - D 38 - A 39 - B 40 - B

### 14 - Professor NB - Educação Artística

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

### 15 - Professor NB - Educação Especial

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - D 18 - D 19 - A 20 - C  
21 - C 22 - D 23 - E 24 - B 25 - E 26 - A 27 - B 28 - C 29 - B 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

### 16 - Professor NB - Educação Infantil

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - B 17 - A 18 - B 19 - A 20 - E  
21 - B 22 - A 23 - A 24 - C 25 - B 26 - D 27 - E 28 - E 29 - D 30 - E  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

### 17 - Professor NB - Filosofia

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

### 18 - Professor NB - Geografia

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

### 19 - Professor NB - História

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

### 20 - Professor NB - Língua Inglesa

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - E 17 - C 18 - C 19 - D 20 - E  
21 - E 22 - E 23 - A 24 - B 25 - B 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - C  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - D 36 - B 37 - D 38 - C 39 - E 40 - B

### 21 - Psicólogo

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - C 17 - A 18 - B 19 - D 20 - D  
21 - D 22 - E 23 - E 24 - E 25 - B 26 - C 27 - C 28 - A 29 - E 30 - E  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - B 37 - D 38 - A 39 - E 40 - E

### 22 - Psicopedagogo Clínico e Institucional

01 - B 02 - A 03 - C 04 - A 05 - A 06 - E 07 - C 08 - D 09 - B 10 - E  
11 - D 12 - # 13 - B 14 - B 15 - D 16 - A 17 - E 18 - B 19 - A 20 - A  
21 - D 22 - D 23 - E 24 - E 25 - A 26 - B 27 - C 28 - A 29 - D 30 - E  
31 - D 32 - C 33 - A 34 - C 35 - A 36 - D 37 - B 38 - D 39 - C 40 - E

## 2.2. NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

### 23 - Agente Administrativo

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - # 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - # 22 - A 23 - D 24 - C 25 - C 26 - A 27 - C 28 - A 29 - C 30 - E  
31 - D 32 - B 33 - C 34 - D 35 - A 36 - E 37 - B 38 - E 39 - D 40 - E

**24 - Agente de Fiscalização - Área Ambiental**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - # 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - # 22 - A 23 - D 24 - C 25 - C 26 - A 27 - D 28 - C 29 - A 30 - B  
31 - D 32 - B 33 - C 34 - D 35 - A 36 - E 37 - B 38 - E 39 - D 40 - E

**25 - Agente de Fiscalização - Área Obras e Postura**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - # 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - # 22 - A 23 - D 24 - C 25 - C 26 - A 27 - D 28 - E 29 - C 30 - B  
31 - D 32 - B 33 - C 34 - D 35 - A 36 - E 37 - B 38 - E 39 - D 40 - E

**26 - Agente de Fiscalização - Área Tributária**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - # 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - # 22 - A 23 - D 24 - C 25 - C 26 - C 27 - A 28 - B 29 - D 30 - E  
31 - D 32 - B 33 - C 34 - D 35 - A 36 - E 37 - B 38 - E 39 - D 40 - E

**27 - Atendente de Consultório Dentário**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - # 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - A 22 - A 23 - B 24 - D 25 - B 26 - D 27 - E 28 - E 29 - C 30 - E  
31 - # 32 - A 33 - B 34 - C 35 - D 36 - C 37 - B 38 - C 39 - B 40 - B

**28 - Atendente de Creche**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - # 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - A 18 - E 19 - A 20 - B  
21 - # 22 - E 23 - D 24 - B 25 - C 26 - A 27 - E 28 - A 29 - C 30 - C  
31 - # 32 - A 33 - B 34 - C 35 - D 36 - C 37 - B 38 - C 39 - B 40 - B

**29 - Técnico em Contabilidade**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - # 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - E 17 - D 18 - C 19 - D 20 - C  
21 - E 22 - E 23 - E 24 - D 25 - D 26 - E 27 - C 28 - E 29 - C 30 - B  
31 - # 32 - A 33 - B 34 - C 35 - D 36 - C 37 - B 38 - C 39 - B 40 - B

**30 - Técnico em Enfermagem**

01 - C 02 - D 03 - A 04 - B 05 - C 06 - B 07 - A 08 - D 09 - C 10 - D  
11 - # 12 - A 13 - E 14 - C 15 - B 16 - B 17 - # 18 - B 19 - D 20 - E  
21 - A 22 - B 23 - E 24 - E 25 - C 26 - B 27 - E 28 - B 29 - A 30 - B  
31 - # 32 - A 33 - D 34 - C 35 - C 36 - D 37 - C 38 - B 39 - B 40 - A

### **2.3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**32, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 45 e 47 - Agente Comunitário de Saúde - Micro áreas 11, 14, 22, 24, 32, 41, 46, 47 e 56**

01 - C 02 - D 03 - E 04 - C 05 - A 06 - B 07 - C 08 - B 09 - D 10 - B  
11 - C 12 - A 13 - C 14 - B 15 - C 16 - C 17 - A 18 - C 19 - B 20 - E

### **2.4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **52 - Motorista**

01 - B 02 - E 03 - E 04 - E 05 - B 06 - A 07 - A 08 - C 09 - D 10 - C  
11 - C 12 - A 13 - B 14 - B 15 - E 16 - A 17 - C 18 - A 19 - C 20 - D

#### **53 - Operador de Equipamentos Rodoviários**

01 - B 02 - E 03 - E 04 - E 05 - B 06 - A 07 - A 08 - C 09 - D 10 - C  
11 - C 12 - A 13 - B 14 - B 15 - E 16 - A 17 - C 18 - A 19 - C 20 - D

**# refere-se à questão anulada.**

### **3. RESPOSTAS AOS RECURSOS DE GABARITO**

**3.1. Prazo para vista aos Recursos do Gabarito: 21 e 22 de setembro de 2015.**

#### **3.2. Recursos interpostos através do site da FDRH**

**3.2.1.** As respostas referentes aos recursos interpostos pelos candidatos através do site da FDRH, por meio do ambiente do candidato, serão enviadas para estes, através do e-mail cadastrado, pelo candidato, no Portal dos Concursos da FDRH, no prazo estipulado no subitem 3.1. deste Edital.

**3.2.2.** A FDRH não se responsabiliza por e-mail não recebido devido a problemas de e-mails incorretos ou por problemas de ordem técnica, nem reencaminha a resposta deste recurso para outro e-mail que venha a ser cadastrado.

#### **3.3. Recursos interpostos por meio do Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar encaminhados por SEDEX ou entregues no Protocolo da Prefeitura**

**3.3.1.** As respostas referentes aos recursos interpostos pelos candidatos por meio do Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar, entregues diretamente no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marau ou enviados por SEDEX, estarão à disposição dos recorrentes, para vista, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau**, situado na Rua Irineu Ferlin, nº 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo estipulado no subitem 3.1. deste Edital. Não serão oferecidas vista a esses processos em outro local ou fora do prazo estabelecido. Terão acesso aos processos os candidatos, devidamente identificados, ou os portadores de procuração ou autorização, também devidamente identificados.

### **4. PROVAS ANULADAS**

Foram anuladas as Provas Objetivas e excluídos dos Concursos os candidatos com o número do Registro Geral (Carteira de Identidade) 1062885734, 3126395122 e 6058149631, por não atenderem as disposições contidas no Edital de Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2014 - Edital de Abertura Nº 195/2015, e pelo não cumprimento das exigências contidas na Ata de Ocorrências Especiais, por eles assinada na data de aplicação da Prova Objetiva.

## 5. LISTAS DE APROVADOS E REPROVADOS

Estão sendo divulgadas através dos Anexos 1 e 2 deste Edital as Listas dos candidatos Aprovados e Reprovados nas Provas Objetivas realizadas em 23 de agosto de 2015, as quais foram geradas conforme disposto no item 8. deste Edital.

## 6. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

6.1. Este Edital, com o Gabarito Oficial, os Anexos 1 e 2, contendo as Listas de Aprovados e Reprovados, e o Anexo 3 - Requerimento para Recurso de Nota da Prova Objetiva está à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, na Av. Praia de Belas n.º 1595, em Porto Alegre - RS;
- No Mural da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, nº 355 e na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de Caxias, nº 26.
- Na Internet, nos sites: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br).

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE NOTAS

7.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso, **somente das notas obtidas nas Provas Objetivas**, conforme o previsto no item 11. do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

**7.2. Prazo para interpor Recursos de Nota: 21 e 22 de setembro de 2015.**

**7.3. Requerimento para Recurso:** para a interposição de Recurso de Nota o candidato deverá encaminhá-lo:

**7.3.1. Através do site, por meio do ambiente do candidato,** no prazo estipulado no subitem 7.2. deste Edital:

- Acessar <https://concursos.fdrh.rs.gov.br/Candidato/Entrar>
- Digitar CPF e senha cadastrados no sistema.
- Acessar MEU CADASTRO.
- Acessar Recurso de Nota (coluna Ações).
- Preencher o Recurso.

**OU**

**7.3.2. Por meio do Requerimento para Recurso de Nota da Prova Objetiva.** Neste caso, para a interposição de recursos o candidato deverá:

**a) preencher o Requerimento para Recurso de Nota da Prova Objetiva, conforme Anexo 3 deste Edital;**

**b<sub>1</sub>) entregar** o Requerimento para Recurso de Nota, conforme Anexo 3 deste Edital, **diretamente no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marau**, situado na Rua Irineu Ferlin, nº 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo estipulado no subitem 7.2. deste Edital; ou

**b<sub>2</sub>) enviar** o Requerimento para Recurso de Nota, conforme Anexo 3 deste Edital, **somente por SEDEX** para o seguinte endereço:

**Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH**

*Divisão de Concursos Públicos da FDRH*

*Concursos Públicos/Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Marau 2015*

*Av. Praia de Belas, 1.595*

*Bairro Menino Deus*

**Porto Alegre/RS. CEP: 90.110-001**

**7.4.** O encaminhamento do Recurso de Nota deverá estar no prazo estipulado no subitem 7.2. Será considerada para a computação do prazo a data de postagem no Correio.

**7.5. O pedido de recurso deverá conter:**

- a) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;
- b) justificativa fundamentada, clara e consistente de seu pedido.

- 7.6.** Será admitido para cada candidato um único recurso.
- 7.7.** Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.
- 7.8.** Não serão aceitos recursos por e-mail ou por outros serviços de postagem que não sejam os previstos neste Edital.
- 7.9.** Não serão aceitos pedidos que não atendam ao disposto no item 7. deste Edital.
- 7.10.** Não haverá recurso de reconsideração para qualquer fase do Concurso ou Processo Seletivo.
- 7.11.** Não serão aceitos recursos de Gabarito da Prova Objetiva.

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 8.1.** De acordo com o previsto no subitem 11.8. do Edital de Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2014 - Edital de Abertura Nº 195/2015, todos os candidatos receberam os pontos das questões anuladas.
- 8.2.** Conforme previsto no subitem 11.9. do Edital de Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2014 - Edital de Abertura Nº 195/2015, nas questões onde houve alteração de Gabarito, somente o candidato que marcou a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial, ou seja, após a fase de recurso do Gabarito, recebeu a respectiva pontuação.
- 8.3.** As Folhas de Respostas dos candidatos, conforme o subitem 11.7. do Edital de Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2014 - Edital de Abertura Nº 195/2015, foram corrigidas com base no Gabarito Oficial das Provas Objetivas após os recursos, que estão sendo publicados através deste Edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos 18 dias de setembro de 2015.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO**  
Prefeito Municipal de Marau.

**ADRIANA VEDANA BROCCO**  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento